



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS
DIREÇÃO**

PORTARIA Nº024, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFOPA nº 3.115, de 16 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Reestruturar a Comissão para o Regimento dos laboratórios e prestação de serviços do Instituto de Biodiversidade e Florestas. Ficam designados os seguintes membros para compor a comissão:

- 1- Kelly Christina Ferreira Castro – Presidente;
- 2- Alanna do Socorro Lima da Silva – Membro;
- 3- Adriana Caroprezo Morini – Membro;
- 4- Rafael Rode – Membro;
- 5- Taiara de Andrade Picanço – Membro;
- 6- Gilson Andrey Siqueira Pinto – Membro;

Art. 2º - Esta portaria terá validade de sessenta dias.

Art. 3º - A carga horária semanal será de duas horas.

Art. 4º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Fica revogada a portaria nº 032, de 11 de Dezembro de 2015.

Diretoria do Instituto de Biodiversidade e Florestas, Santarém, 01 de Outubro de 2018.

ELAINE CRISTINA PACHECO DE OLIVEIRA